



TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 220/2024

1º Termo Aditivo ao **Contrato nº 220/2024** que tem por objeto em síntese, a contratação de serviços de habilitação de sinais de TV HD por assinatura, que entre si firmam a **Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina** e a empresa **Claro NXT Telecomunicações S/A**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

PREÂMBULO

1.1. **CONTRATANTE:** Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o nº 83.599.191/0001-87, com sede na Rua Doutor Jorge Luz Fontes nº 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88020-900, telefone (48) 3221-2930, e-mail: csg@alesc.sc.gov.br, representada neste ato por seu **Diretor-Geral**, Leonardo Lorenzetti, e por seu **Diretor Administrativo** Vitor Luiz Soares Bartelega.

1.2. **CONTRATADA:** Claro NXT Telecomunicações S/A, inscrita no CNPJ sob nº 66.970.229/0001-67, com sede na Rua Henri Dunant, nº 780, torre B, 3º andar, Santo Amaro, São Paulo/SP, CEP: 70328-900, telefones: contratos (61) 99163-4966 e (61) 99252-3309, financeiro (61) 99228-4480, técnico (61) 99158- 5710, outros (61) 99163-2188, supervisão (61) 99163-6613 e-mail: atendimento governo@claroatendimentos.com.br, representada neste ato por Wanda Alves Pereira e Douglas de Almeida Mendes.

1.3. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

- Artigo 124, I, "b", e II, "b"; e artigo 125, da Lei nº 14.133/2021;
- Cláusula Quinze, itens 15.1 e 15.2 do Contrato Original;
- Atos da Mesa nº 149/2020, nº 195/2020 e 257/2024;
- Art. 74, §1º, I, do Ato da Mesa nº 257, de 28 de maio de 2024
- Autorização administrativa através do Despacho exarado pelo Diretor-Geral (1743863), nos autos do processo SEI nº 25.0.000021615-4.

CLÁUSULA SEGUNDA

DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto **o acréscimo de 40 (quarenta) pontos de sinais de TV HD por assinatura no total do Contrato nº 220/2024, alterando-se o quantitativo do item 1 da cláusula 1.2 do Contrato nº 220/2024**, conforme tabela abaixo:

CONTRATO Nº 220/2024 (25.0.000021615-4)						ITENS ACRESCIDOS			TOTAL ATUALIZADO		
Item	Descrição	Und.	Quantitativo máximo	Valor unitário (R\$)	Subtotal mensal (R\$)	Quantitativo	Valor unitário (R\$)	Valor Total(R\$)	Quantitativo máximo	Valor Unitário (R\$)	Subtotal mensal(R\$)
1	Habilitação de TV por assinatura	Pontos	160	59,00	9.440,00	40	59,00	2.360,00	200	59,00	11.800,00

TOTAL GLOBAL (60 meses)	566.400,00	TOTAL GLOBAL (60 meses)	708.000,00
--------------------------------	-------------------	--------------------------------	-------------------

2.2 Em função deste acréscimo **o valor global do contrato passa de R\$ 566.400,00** (quinhentos e sessenta e seis mil e quatrocentos reais), **para R\$ 708.000,00** (setecentos e oito mil reais), que representa **25% (vinte e cinco inteiros por cento)** do valor global do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA
DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. O presente termo passa a vigorar e produzir efeitos a partir de sua assinatura , ficando ratificadas todas as demais cláusulas e condições contratuais em vigor.

Florianópolis, assinado e datado digitalmente.

CONTRATANTE:
Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC)

CONTRATADA:
Claro NXT Telecomunicações S/A

Leonardo Lorenzetti
Diretor-Geral

Wanda Alves Pereira
Procuradora

Vitor Luiz Soares Bartelega
Diretor Administrativo

Douglas de Almeida Mendes
Procurador



Documento assinado eletronicamente por **VITOR LUIZ SOARES BARTELEGA, Diretor Administrativo**, em 17/06/2025, às 11:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO LORENZETTI, Diretor-Geral**, em 17/06/2025, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wanda Alves Pereira**, **Usuário Externo**, em 24/06/2025, às 18:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Douglas de Almeida Mendes**, **Usuário Externo**, em 30/06/2025, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.aleisc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **1772297** e o código CRC **37943B68**.